



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE ROND NIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

[Memorando de Suplementa  o 11 de 25/04/2024 \(ID 519992\)](#)
[Memorando de Suplementa  o 0200759 de 06/05/2024 \(ID 524214\)](#)
[Memorando 10 de 06/05/2024 \(ID 523893\)](#)

PROJETO DE LEI N  /2024

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da C mara Municipal:

Temos a honra de submeter   elevada considera  o de Vossas Excel ncias o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Cr dito especial, no valor de R\$ 360.042,21 (Trezentos e sessenta mil, quarenta e dois reais, vinte e um reais) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO SEMECTUR/2024	ID 519992
MEMO SEMFAZ/2024	ID 523893
MEMO SEMED /2024	ID 524214

Certo de que est  colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colabora  o e ficamos no aguardo da aprova  o dos projetos.

Informamos estar   disposi  o para quaisquer informa  es que julgar necess ria.

Atenciosamente

2024

Chupinguaia/RO, 08 de maio de

PROJETO N  , DE 08 DE MAIO DE 2024

Abre no
orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 360.042,21

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 360.042,21 (Trezentos e sessenta mil, quarenta e dois reais, vinte e um reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
360.042,21

ANULAÇÃO

020301-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.123.0021.2005

569-3.3.90.91.00-sentenças judiciais

5.000,00

F.R.:01500

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS

12.361.0023.1678-REFORMA /AMPLIAÇÃO REFEIT. EMEF-
IRM S JULIANA E ALINI

567-3.3.90.39.00-outros servi os de terceiros - pessoa jur dica

87.042,21

F.R.: 251500

021101-ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE,
CULTURA E TURISMO

27.813.0028.2063.

566-3.3.90.91.00-sentenças judiciais

18.000,00

F.R.: 0 1500

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS

12.361.0023.1678-REFORMA/AMPLIAÇÃO REFEIT. EMEF-
IRM S JULIANA E ALINI

568-3.3.90.39.00-outros servi os de terceiros - pessoa jur dica

F.R.: 1025 1571

Artigo 2o.- O cr dito aberto na forma do artigo anterior ser  coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

250.000,00

Fontes de Recurso:

1571

250.000,00

ANULA O:

-110.042,21

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO

12.361.0022.2019.-MANUTEN O E MELHORIAS DO ENSINO
FUNDAMENTAL -121-3.3.90.39.00-outros servi os de

terceiros - pessoa jur dica - 87.042,21

F.R. Grupo: 251500

021101-ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE,
CULTURA E TURISMO

27.813.0028.2063MANUTEN O DAS ATIVIDADES DA
SEMECTUR -18.000,00

285-3.3.90.30.00-material de consumo

F.R. Grupo: 01500

029999-RESERVA DE CONTIGENCIA

99.999.9999.9999.-RESERVA DE CONTIG NCIA -5.000,00

314-9.9.99.99.99-Reserva de conting ncia /reserva do RPPS

F.R. Grupo: 0 1500

Recursos do LIVRES

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua
publica o.

CHUPINGUAIA, 08 de maio de 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 08/05/2024  s 12:45, hor rio de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n  2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO, Presidente da C mara**, em 09/05/2024  s 08:09, hor rio de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n  2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **525377** e o c digo verificador **BD57DBDB**.

Docto ID: 525377 v1